



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº028/2015.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES EFETIVOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município e,

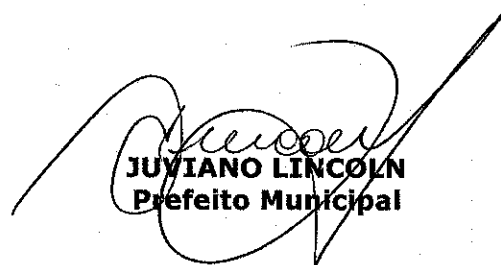
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido conforme requerimento da servidora efetiva:

DAIANE REIS SANTOS, nomeada para o cargo de Agente Público Municipal, na função de Agente de Higienização de Saúde, com posse em 12 de Março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde requerimento de protocolo nº586/2015 de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de assinatura.

Diamantino, 18 de fevereiro de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal